



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5482/**MAP** – 22 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2804/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 21 do corrente, do Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5245
DATA: 22/07/2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro

Assunto: Pergunta n.º 2804/X/(4ª) — AC de 19 de Junho de

Encarrega-me o Senhor Ministro da Economia e da Inovação, relativamente ao assunto em referência, de transmitir a V. Exa. a resposta às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do PCP.

O IPAC foi criado em 2004, pelo anterior Governo, sem que tenha sido dotado de quadro de pessoal, único instrumento que possibilitaria a contratação de trabalhadores por tempo indeterminado.

O actual Governo tem prosseguido ao longo desta legislatura uma estratégia de por cobro aos casos de precariedade. Nesta senda, toda a nova legislação produzida sobre organização dos organismos públicos e recrutamento de pessoal assentam em formas céleres de aprovação dos mapas de pessoal em correspondência com os orçamentos propostos com vista a que os mesmos possam ser dotados de profissionais regularmente recrutados para preenchimento de postos de trabalho previamente previstos e orçamentados.

Em sequência do novo quadro legislativo, o Mapa de Pessoal do IPAC foi aprovado por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação n.º 1/XVII/SEAI/2009, de 12/01/2009, o qual foi remetido ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças acompanhado com o pedido de abertura de concurso para ocupação de 16 postos de trabalho nele contemplados.

Após esclarecimentos adicionais necessários para completar o processo, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças autorizou a abertura do citado concurso nos termos exigidos na legislação em vigor sobre a matéria através do seu Despacho n.º 378/09/MEF, de 03/06/2009.



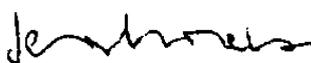
GABINETE DO MINISTRO

O pedido de abertura de concurso para ocupação de postos de trabalho por contrato de trabalho por tempo indeterminado permite que os actuais prestadores de serviço possam a ele concorrer.

Quanto à questão relativa “à privatização” do IPAC, informa-se que tal situação encontra-se regulada na Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação. Adianta-se ainda que a referida questão nada tem que ver com a situação do pessoal a qual tem merecido por parte deste Ministério toda a atenção com vista à sua rápida resolução.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Maria Teresa Moreira